



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TIMON (MA) E FRANCISCO VINICIUS REBELO ALMEIDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON -MA**, pessoa jurídica de direito público, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO - SEMDEST**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.307/0001-14, situada na Rua Odilo Costa, 48, Centro, Timon/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Titular **Laurieny Alves Carvalho Leal**, brasileira, casada, inscrito no CPF o sob nº 783.716.353-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 866, bairro Mangueira, na cidade de Timon/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE LOCATÁRIO** e do outro lado, o **Sr. Francisco Vinicius Rebelo Almeida**, pessoa física, brasileiro, portador do cédula de identidade nº 3.256.697 SSP/PI inscrita no CPF nº 050.953.423-67, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº 4590, bairro Noivos, Teresina-PI, doravante denominado **LOCADOR**, em conformidade com as cláusulas contratuais e com as normas da lei nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas até a presente dada, resolvem **ADITIVAR o Contrato nº 003/2022**, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo ao Contrato nº 003/2022 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de prazo por 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 02/05/2023 ao dia 02/05/2024, ou seja 12 meses, conforme contrato inicial, prorrogado por igual período de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando este adiantamento como parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO - SEMDEST

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 02 de Maio de 2023.

Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Portaria 007/2021 GP
CONTRATANTE

Francisco Vinicius Rebelo Almeida
Francisco Vinicius Rebelo Almeida
CPF: N° 050.953.423-67
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) *Lucas Sávio Barros Tomaz* CPF: 073.718.673-94
- 2) *Jose Amador Luz Lillo* CPF: 011.744.673-47

**PORTARIA**

(**)Replicação por ter saído com incorreção
PORTARIA Nº 0281/2023-GP

DE 28 DE ABRIL DE 2023.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ MARIA OLIVEIRA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0268 /2023 - GP,**DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

Designa servidor(a) para função gratificada que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cívicas Municipais de Timon),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a SUBINSPETORA GCM **NEUDE MARIA SOARES LIMA MORAIS**, matrícula nº 11644-2, para exercer a função gratificada de Corregedor (a) Adjunto da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-06, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 05.04.2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que

se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 02/05/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 142/2023

Dispensa de Licitação nº 004/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Fundamentação: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2023, que tem por objeto a aquisição de colchonetes impermeáveis em napa com espuma para atender as necessidades das escolas e creches da rede municipal de ensino de Timon/MA. Adjudicado em favor da empresa: A L - Produtos e Serviços em Geral Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07. Valor Total: R\$ 17.199,00 (dezessete mil cento e noventa e nove reais). Data: 01/03/2023.

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 033/2023. Objeto: aquisição de colchonetes impermeáveis em napa com espuma para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Timon/MA. Fundamentação: Processo Administrativo nº 142/2023; Dispensa nº 004/2023; Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável. Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Contratado: A L - Produtos e Serviços em Geral Eireli. – CNPJ sob nº 25.157.854/0001-07. Valor total: R\$ 17.199,00. Data: 01/03/2023. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB, MDE, QSE; Elemento de Despesa nº 3.3.90.30; Projeto Atividade nº: 12.365.1014.2215, 12.361.1001.2105, 12.361.1014.2097. Vigência: 31/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo nº 01 do Contrato nº 003/2022****Fundamentação Legal:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.**Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, trabalho e do Turismo - SEMDEST.**Contratado:** Francisco Vinicius Rebelo Almeida**CPF do contratante** nº 050.953.423-67

Objeto e justificativa do Aditamento: O objetivo deste aditivo corresponde à prorrogação de prazo do contrato nº003/2022 referente à locação de imóvel, urbano localizado na Rua Odilo Costa, nº 48, Centro, Timon-MA, nesta, onde funciona a SEMDEST para desenvolver suas atividades.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00**Fonte de Recurso:** 500**Valor Global:** R\$: 50.400,00**Valor mensal:** R\$ 4.200,00**Data de Assinatura:** 02/05/2023.**SEMPLAN**

República Federativa do Brasil
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**Livro Nº 007 Termo Nº 366/2023**

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br